

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000122/2022-80

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o empregado comissionado abaixo listado, para realizar respectivamente os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa CROSSING COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.734.075/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de videoconferência, com garantia de hardware de dois anos para atender as demandas do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC em Brasília/DF, conforme especificações estabelecidas no contrato:

- Matheus Pinheiro de Abreu Zordan, CPF nº ***062651**, Assessor - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 16/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7b97d2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar